
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 05/2025, realizada aos dez dias do mês de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as Atas das Reuniões Ordinária nº 03/2025, Ordinária nº 04/2025 e Extraordinária nº 04/2025, com as condições e ressalvas deliberadas e registradas na Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º – FORMALIZAR a indicação e posse de Elaine Ferreira dos Santos como a nova Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro.

Art. 3º – INDEFERIR a renovação da inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS, em razão da ausência de documentação essencial, e determinar que seja solicitado via ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social a apresentação de estratégia para o funcionamento deste serviço.

Art. 4º – APROVAR, com ressalvas, a renovação da inscrição da Associação Ação Reviver, condicionada à imediata atualização do documento “Declaração de Dispensa de Licença Sanitária” para que reflita o CNPJ e o endereço da sede da instituição localizada em Curitiba, em conformidade com o formulário de inscrição e renovação junto ao CMDCA.

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, as renovações de inscrição das seguintes organizações: **Associação Solar Ita Wegman** (CNPJ 10.311.690/0001-53), **Fundação Solidariedade** (CNPJ 81.652.513/0001-89), **Instituto Bom Aluno do Brasil** (CNPJ 04.032.621/0001-08), **Fraternidade Espírita Allan Kardec** (CNPJ 07.317.684/0001-07), **Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro** (CNPJ 34.276.639/0001-16), **Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalária** (CNPJ 29.138.520/00001-47), **Programa do Voluntariado Paranaense Provopar Campo Magro** (CNPJ 11.300.467/0001-73), **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR**, (CNPJ 76.610.591/0032-87) e **Abrigo Institucional de Campo Magro** CNPJ 01.607.539/0001-76, em virtude da apresentação da documentação requerida.

Art. 6º – ESTABELEECER o cronograma e os requisitos para o processo interno de seleção de propostas para o Edital do Itaú, definindo como prazo final para as instituições interessadas encaminharem suas propostas ao CMDCA o dia 18 (dezoito) de junho de 2025, até meio-dia, e a realização de Reunião Extraordinária online em 27 (vinte e sete) de junho de 2025, às 09h00, para análise, discussão e votação das propostas recebidas.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 27 de junho de 2025.

DEISI MALINOSKI ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente (CMDCA)
Campo Magro/PR

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:B870F83D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/07/2025. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>